A Espetinho Chopp Bar da Resenha Ltda, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que solicitou através do Processo Administrativo nº 5452305507/2023, a Licença Ambiental Simplificada LAS - Classe 0, para sua atividade de bar e restaurante com música e salão de festas, localizado a Rua José Salustiano Lara, n.º 220, Bairro Centro - Betim - MG.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira – Matrícula JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 14/04/23. Encerramento: 28/04/23 a partir das 14 hs. Bens: Caminhões. Comitente: **Poros Construtora LTDA.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 03/05/23. Encerramento: 12/05/23 a partir das 15 hs. Bens: Equipamentos e sucata. Comitente: **Globo Comunicação e Participações S/A**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

DÁVILA ARQUITETURA E ENGENHARIA S/A.
CNPJ: 05391.121/0001-25 - NIRE 3130009942-3
CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de Abril de 2023 às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, na sede social, na Av. Augusto de Lima, 479, 20º andar, sala 2016, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA**: **1. Assembleia Geral Ordinária:** (i) examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos; (iii) assuntos gerais. Belo Horizonte, 17 de Abril de 2023.
Alberto Enrique Dávila Bravo - Presidente do Conselho Administrativo

SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO NO AEROPORTO DE CONFINS S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.604.353/0001-29 - NIRE Nº. 31.300.106.713 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de março de 2023, às 11h15, em formato híbrido, presencialmente, na sede social da Companhia localizada na Aeroporto Internacional Tancredo Neves, S/N, Prédio da Administração, Mezanino, Sala B13, bairro Aeroporto, Confins/MG e, por meio da plataforma digital Teams. **1. PRESENÇA**: Em formato híbrido, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos membros do Conselho. **3. MESA**: Presidente: Tobias Markert. Secretário: Fabio Luiz Teles Cruz. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia ("DFs"), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **(ii)** examinar e opinar sobre: (a) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2022 a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas ("AGO"); e (b) o orçamento de capital da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 31/12/2023, com prazo de duração de 1 (um) ano; e **(iii)** convocar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos presentes, deliberaram: **(i)** manifestar-se favoravelmente ao relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as DFs da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **(ii)** examinar e opinar sobre: **(ii.a)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2022 a ser submetida à AGO; **(ii.b)** o orçamento de capital da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 31/12/2023, com prazo de duração de 1 (um) ano; e **(iii)** convocar a AGO da Companhia; tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Confins/MG, 12 de dezembro de 2022. **Assinaturas**: Tobias Markert, Presidente e Fabio Luiz Teles Cruz, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Tobias Markert; **(2)** Fábio Russo Corrêa; **(3)** Roberto Penna Chaves Neto; **(4)** Marcos Brandão; **(5)** Mônica da Cruz Lamas; e **(6)** Miguel Dau. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Tobias Markert - Presidente da Mesa, Fabio Luiz Teles Cruz - Secretário.* JUCEMG nº 10276423 em 13/04/2023 e Protocolo 231669453 em 11/04/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A.

CNPJ/MF Nº. 44.140.908/0001-76 - NIRE Nº. 31300144186 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2023, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Praça Bagatelle, nº. 204, bairro São Luiz, CEP 31.270-705, Belo Horizonte/MG. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia ("DFs"), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **(ii)** examinar e opinar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2022 a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas ("AGO"); e **(iii)** convocar a AGO da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram: **(i)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as DFs da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **(ii)** examinar e opinar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2022 a ser submetida à AGO; e **(iii)** convocar a AGO da Companhia. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Belo Horizonte/MG, 31 de março de 2023. **Assinaturas**: Fábio Russo Corrêa, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Fábio Russo Corrêa; **(2)** Gustavo Marques do Canto Lopes; **(3)** Pedro Paulo Archer Sutter; **(4)** Roberto Penna Chaves Neto; e **(5)** Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Fábio Russo Corrêa - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*, *Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*. JUCEMG 10285822 em 17/04/2023 e Protocolo 231983816 em 13/04/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

UNISSUL SUPERMERCADOS S/A,
Inscrita no CNPJ 06.311.489/0001-07, NIRE 31300019926
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

Lavrada à termo da AGO: **1. Data, Horário e Local da Assembléia:** Ao dia 30 de Março de 2023, às 9 horas, nesta cidade, à ROD JK - BR 459, KM 11, Cond. Atton Park Log BOX 01, Lojas 01 e 02, bairro Chaves, CEP 37556-870, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Unissul Supermercados S/A, que contou com a presença da totalidade de acionistas, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. **2. Presenças:** de todos os acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. **3. Convocação e Publicações:** Dispensa-se, nos termos dos art. 124, §4º c/c §§4º e 5º do art. 133, LSA.; **4. Mesa:** Sr. Carlos Magno de Souza Fonseca (Presidente) e Sr. Claudinei Ferreira Moscardini Chavasco, inscrita na OAB/MG 89.651 (Secretário). **5. Ordem do Dia:** **(A)** Prestação de contas dos administradores, para que todos possam examinar, discutir sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2022. **(B)** Aprovação e votação das contas referentes ao exercício social de 2022. **(C)** Deliberação sobre a distribuição de dividendos do exercício fiscal de 2022. (D) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido para contas reservas. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da Ata, sendo, depois de lida e achada conforme, assinada por todos. Mesa: Carlos Magno de Souza Fonseca (Presidente), Claudinei Ferreira Moscardini Chavasco (Secretário); e Acionistas: Astolpho Gonçalves Supermercado Ltda representante Luiz Henrique Gonçalves, N.F. Supermercados Ltda representante Joaquim Ferraz Junqueira Filho, Irmãos Fonseca Ltda representante Carlos Magno de Souza Fonseca, Maiolini Supermercados Ltda representante Ednaldo Donizeti Maiolini, Moacyr SM Comércio Ltda representante Denilson Lamaita Miranda, Mercadinho Padre Nicolau Ltda representante Paulo Afonso Sales, Supermercado Pilar Ltda representante Vanderson Goulart Junho, MSK Participações Ltda representante Milton Shunyti Kuroda, Lilia Harumi Shimoda, Geraldo Pereira de Alvarenga, Issaoshimoda Supermercado Ltda representante Issao Shimoda, Nishimoda Supermercados Ltda representante Emília Mizue Shimoda Nishida e Márcio Flávio Penido. De Pouso Alegre (MG) para demais cidades, em 30 de Março de 2023, às 12h18, deu-se por encerrada a AGO, publicada neste periódico, em consonância com §5º do artigo 134 da Lei 6.404/76. **JUCEMG -** Registrado sob o número 10.295.158 em 18/04/2023. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

SPE Terminal Belo Horizonte S.A.

CNPJ nº: 15.163.404/0001-73

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em milhares de reais - R$)

Ativo	**Nota**	**2022**	**2021**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8	16
Despesas antecipadas	-	2	16
		10	**32**
Não circulante			
Intangível líquido	5	-	13.813
		-	**13.813**
Total do ativo		**10**	**13.845**
Passivo	**Nota**	**2022**	**2021**
Circulante			
Fornecedores	6	1	52
Obrigações trabalhistas e sociais	7	140	29
Impostos e contribuições a recolher	8	-	14
		141	**95**
Não circulante			
Outras contas a pagar	-	301	306
		301	**306**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Capital social	9	18.182	18.182
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	9	2.809	2.425
Prejuízos acumulados	-	(21.423)	(7.163)
		(432)	**13.444**
Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		**10**	**13.845**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em milhares de reais - R$)

	Nota	**2022**	**2021**
Receita líquida	10	-	14
Custos de construção	11	-	(14)
Resultado bruto		**-**	**-**
Despesas administrativas e gerais	12	(14.248)	(1.138)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**(14.248)**	**(1.138)**
Despesas financeiras	13	(12)	(13)
Despesas financeiras líquidas		**(12)**	**(13)**
Prejuízo líquido do exercício		**(14.260)**	**(1.151)**
Resultado básico e diluído por ação		(0,7843)	(0,0633)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (passivo a descoberto) em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais - R$)

	Capital social	**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**Prejuízos acumulados**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**18.182**	**769**	**(6.012)**	**12.939**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	1.656	-	**1.656**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(1.151)	**(1.151)**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**18.182**	**2.425**	**(7.163)**	**13.444**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	384	-	**384**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(14.260)	**(14.260)**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**18.182**	**2.809**	**(21.423)**	**(432)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
(em milhares de reais - R$)

	Nota	**2022**	**2021**
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido do exercício		**(14.260)**	**(1.151)**
Ajustes para reconciliação do fluxo de caixa			
Amortização e depreciação	-	-	1
Baixa de ativos infraestrutura de concessão	5	13.817	-
		(443)	**(1.150)**
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) / Diminuição dos ativos			
Tributos a recuperar	-	-	-
Despesas antecipadas	-	14	(2)
Aumento / (Diminuição) dos passivos			
Fornecedores	-	(51)	(486)
Obrigações trabalhistas e sociais	-	111	(13)
Impostos e contribuições a recolher	-	(14)	4
Outras contas a pagar	-	(5)	1
Caixa líquido utilizado das atividades operacionais		**(388)**	**(1.646)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	5	(4)	(15)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		**(4)**	**(15)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	9	384	1.656
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento		**384**	**1.656**
Redução em caixa e equivalentes de caixa		**(8)**	**(5)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	16	21
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	8	16
Redução em caixa e equivalentes de caixa		**(8)**	**(5)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em milhares de reais - R$)

	2022	**2021**
Prejuízo líquido do exercício	**(14.260)**	**(1.151)**
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente total	**(14.260)**	**(1.151)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais – R$)

1. Contexto operacional: A **SPE Terminal Belo Horizonte S.A. ("Companhia")** é uma Sociedade Anônima de capital fechado, fundada em 2012 e tem como objetivo social a realização de obras de engenharia e serviços de implementação, gestão, manutenção e operação de serviço público e correspondentes infraestruturas de apoio ao embarque e desembarque de passageiros dos serviços públicos de transporte coletivo rodoviário internacional, interestadual e intermunicipal exceto metropolitano, no Município de Belo Horizonte em cumprimento ao Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e o Município de Belo Horizonte decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 006/2011. O prazo da concessão é de 30 anos com início em março de 2012. O novo terminal rodoviário de Belo Horizonte seria construído no bairro de São Gabriel, no entanto, por questões envolvendo a desapropriação da área e aprovações do projeto do sistema viário junto aos órgãos competentes, as obras foram paralisadas e sem que houvesse previsão para sua retomada. Em 18 de junho de 2020 a Companhia apresentou requerimento de arbitragem junto à Câmara de Arbitragem Empresarial Brasil (CAMARB), a fim de solucionar os conflitos oriundos do referido contrato de concessão firmado entre a Companhia e o Município de Belo Horizonte. O valor do litígio apresentado pela Companhia em seu requerimento de arbitragem (Procedimento Arbitral nº A-304/20) é de R$ 23.407. Também foram requeridos pela Companhia a suspenção da execução contratual especialmente com a determinação ao Município de Belo Horizonte receber de volta os terrenos que hoje estão em posse da Companhia e a cessação da obrigação de renovar a garantia de execução contratual prevista na cláusula 27.1 do Contrato de Concessão. Em abril de 2021 o Tribunal Arbitral emitiu sentença parcial onde foi julgado extinto o Contrato de Concessão e determinado que sejam diligentemente adotadas todas as providências necessárias para a expedição do Relatório Definitivo de Reversão, por conseguinte, a devolução da posse dos bens e liberação da garantia de execução contratual. Em fevereiro de 2022 o Tribunal Arbitral proferiu sentença arbitral reconhecendo a improcedência dos requerimentos de mérito formulados pela Requerente, a improcedência das preliminares levantadas pela Companhia e a procedência do pleito com relação a extinção do contrato por caso fortuito e força maior. Em março de 2022 o terreno detido pela Companhia foi devolvido ao Município de Belo Horizonte. Ainda em março de 2022 a Companhia apresentou pedido de esclarecimentos alegando que a sentença arbitral de fevereiro de 2022 carece de esclarecimentos sobre a decisão impugnada. Tais pedidos foram julgados improcedentes pelo tribunal arbitral. Devido a extinção do contrato por caso fortuito e força maior há assuntos a serem resolvidos junto ao Poder Concedente e, ao resultado desfavorável da sentença arbitraria para a Companhia, não havendo mais argumentos para ajuizar uma ação rescisória, encerrando as alternativas judiciais. Diante disto, a Companhia baixou os valores registrados como "Infraestrutura de concessão", decorrente da não recuperabilidade dos saldos. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelos acionistas e diretores em 31 de março de 2023. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.4. Uso de estimativa e julgamento:** As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionados, principalmente, a elaboração de projeções para realização dos ativos, determinação de taxa de desconto do valor presente utilizado na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes e determinação das receitas e custos de construção. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relações às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **3. Principais políticas contábeis: 3.1. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalente de caixa incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria: "avaliadas ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR)". Títulos e valores mobiliários substancialmente incluem Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), os quais são classificados a Valor Justo por meio de Resultado (VJR). **3.2. Ativos intangíveis: Contratos de concessão de serviços:** Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços construindo e ampliando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo. O contrato de concessão estabelecido entre o Munícipio de Belo Horizonte e a SPE Terminal Belo Horizonte S.A. não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. O contrato estabelece também o pagamento pela Companhia ao poder concedente de outorgas (fixas e variáveis), além da obrigação de ampliação da infraestrutura existente. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados aos usuários. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o método linear de amortização. A Companhia reconhece um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços quando ele tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. **Amortização:** Amortização é calculada sobre o custo de um ativo intangível ou outro valor substituto do custo. A vida útil de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviço é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar o público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A vida útil estimada para os períodos correntes é estabelecida conforme prazo do contrato de concessão. **3.3. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes efeitos são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras, no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **3.4. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Companhia avalia periodicamente o efeito desse procedimento nas demonstrações financeiras, reconhecendo os ajustes necessários quando da ocorrência de indícios. **3.5. Provisões: 3.5.1 Geral:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **3.5.2 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração: 3.6.1. Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração:** Ativos financeiros da Companhia são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, em conformidade com as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos e do modelo de negócios adotado pela Companhia para sua gestão, que consiste na geração de fluxos de caixa com finalidade exclusiva de pagamento do principal e de juros. As compras ou vendas desses ativos financeiros exigem sua entrega dentro de um prazo estabelecido e reconhecido na data da negociação. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem aplicações financeiras. **3.6.2. Passivos financeiros - reconhecimento e mensuração:** Os passivos financeiros da Companhia são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **3.7. Receitas de construção:** A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPC (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) 01, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente ela realiza serviços de construção sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração: por recebimento dos valores do Poder Concedente (ativo financeiro) ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção. **3.8. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro tributável anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os tributos correntes e diferidos. Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado. **3.9. Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.**: 3.10. Contratos de concessão de serviços - direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1).** A infraestrutura dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01- Contratos de Concessão não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta interpretação o concessionário atua como prestador de serviço construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. No caso da Companhia não está previsto no contrato de concessão qualquer remuneração ao final do prazo de exploração da infraestrutura, razão pela qual nenhum ativo financeiro foi reconhecido nas demonstrações financeiras. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de forma linear pela vida útil ou prazo da concessão, dos dois o menor. **Obrigações com o poder concedente:** O poder concedente Munícipio de Belo Horizonte estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma outorga fixa e outra variável durante todo o período de concessão. **i. Outorga fixa e variável:** A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão no valor de R$ 6.110 a ser paga 540 dias após a conclusão da construção e ampliação do terminal. O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada sobre o total da receita bruta anual da Companhia. Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 1. em abril de 2021 o tribunal arbitral decidiu por julgar extinto o contrato de concessão e determinou a devolução dos bens (terrenos) ao poder concedente. Em 31 de dezembro de 2022 a Administração reverteu a provisão por não ser mais provável a saída de recursos referente a outorga. **3.11. Fornecedores:** São obrigações a pagar por aquisição de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano caso contrário as contas são apresentadas no passivo não circulante. **3.12. Classificação circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos nas demonstrações financeiras com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Se espera realizá-lo ou se pretende vende-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; • For mantido principalmente para negociação; • Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; • Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando a sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal; • For mantido principalmente para negociação; • Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; • Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação; • Todos os demais passivos são classificados como não circulantes. **3.13. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC):** Os valores aportados pelos sócios como "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)" durante o exercício de 2022 e anos anteriores, foram contabilizados dentro do grupo de patrimônio líquido, após a conta de capital social, conforme orientação contida na Resolução nº 1.159 de 13/02/2009 do Conselho de Federal de Contabilidade (CFC), itens 68 e 69 e Pronunciamento Técnico (CPC) nº 26 - Apresentação das demonstrações contábeis. **3.14. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022 ou após:** A Companhia avaliou os novos pronunciamentos a serem aplicados pela primeira vem em 2022 e não identificou impactos em suas demonstrações financeiras e, decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda que não estejam vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa	**2022**	**2021**
Caixa e bancos	1	1
Aplicações financeiras	7	15
	8	**16**

As aplicações financeiras são resgatáveis em um prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Intangível líquido: 5.1 Composição dos saldos:

	Valor líquido	
	2022	**2021**
Infraestrutura de Concessão - construção **(i)**	-	13.813
Outorga de Concessão (ii)	-	-
	-	**13.813**

5.2 Movimentação do ativo intangível	**2022**
Saldo inicial	**13.813**
(+) adições	4
(-) baixas	(13.817)
Saldo final	-

(i) Infraestrutura de concessão - construção refere-se a custos com preparação do canteiro de obras para construção do terminal de responsabilidade da Companhia conforme definido em Contrato de Concessão; **(ii)** A outorga de concessão será amortizada mensalmente após o início da operação do terminal a contar pelo prazo residual dos 30 anos do contrato de concessão conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9. a outorga de concessão foi desreconhecida. O contrato de concessão determina a reversão dos bens adquiridos ou construídos incluindo: instalações, equipamentos, sistemas, maquinários, móveis e utensílios ao poder concedente no término do prazo do contrato de concessão. Conforme descrito na nota explicativa n° 1, a Companhia baixou os saldos de infraestrutura de concessão, devido a extinção do contrato e, ao resultado desfavorável da sentença arbitraria para a Companhia, não havendo mais argumentos para ajuizar uma ação rescisória, encerrando as alternativas judiciais e recuperabilidade dos saldos.

6. Fornecedores	**2022**	**2021**
Fornecedores	**1**	**52**

São representados por aquisições de serviços, materiais e equipamentos para manutenção da operação.

7. Obrigações trabalhistas e sociais	**2022**	**2021**
Salários (incluindo autônomos)	92	4
Provisão para férias	-	13
INSS a recolher	15	3
FGTS a recolher	-	2
Encargos sobre férias	-	5
IRRF	33	2
	140	**29**

8. Impostos e contribuições a recolher	**2022**	**2021**
Tributos retidos a recolher	**-**	**14**

9. Patrimônio líquido: Capital social: O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é de R$ 18.182 divididos em 18.181.591 ações nominativas, ordinárias e com o valor nominal de R$ 1 (valor expresso em Reais – R$) cada, totalmente subscrito e integralizado. A composição acionária está distribuída conforme demonstrado a seguir:

Acionistas	**R$**	**%**
Socicam Administração, Projetos e Repres. Ltda.	8.555	47,05%
Telar Comércio e Engenharia Ltda.	3.209	17,65%
Villanova Eng. Desenvolvimento Ambiental S/A	3.209	17,65%
Sociedad Anônima de Obras Y Servicios Copasa do Brasil	3.209	17,65%
	18.182	**100,00%**

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC : Valores aportados pelos acionistas à título de adiantamento para futuro aumento de capital, de forma a garantir as contrapartidas do contrato de concessão e a liquidez de suas transações. Os valores correspondentes a cada acionista são representados a seguir:

Acionista	**2021**	**Movimentação**	**2022**
Socicam Administração, Projetos e Repres. Ltda.	1.137	190	1.327
Telar Comércio e Engenharia Ltda.	437	65	502
Villanova Eng. Desenvolvimento Ambiental S/A	441	65	506
Sociedad Anônima de Obras Y.S. Copasa do Brasil	410	64	474
	2.425	**384**	**2.809**

10. Receita líquida

	2022	**2021**
Receita de construção	-	14
Receita líquida	**-**	**14**

11. Custos de construção

	2022	**2021**
Custo de construção	**-**	**(14)**

12. Despesas administrativas e gerais

	2022	**2021**
Baixa de infraestrutura de concessão	(13.817)	-
Serviços contratados	(166)	(897)
Honorários CAMARB	(1)	(6)
Despesas com pessoal	(230)	(141)
Seguros e fianças	(15)	(72)
Anúncios e publicidade	(6)	(7)
Outras despesas	(13)	(15)
	(14.248)	**(1.138)**

13. Resultado financeiro

	2022	**2021**
Juros e multas	(11)	(1)
Outras despesas financeiras	(1)	(12)
	(12)	**(13)**

14. Instrumentos financeiros: A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros descritos a seguir: **14.1. Gerenciamento de risco:** A Companhia possui operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais se destinam a atender suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros. A Administração destes riscos é efetuada por meio da definição de estratégias, estabelecimento de sistema de controles e determinação de limite de operação. **14.2. Risco de crédito e de realização:** Estes riscos são administrados por normas específicas de análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente. Adicionalmente, há análises específicas e normas para aplicações em instituições financeiras e os tipos de investimentos ofertados no mercado financeiro. **14.3. Valor de mercado dos instrumentos financeiros:** As contas de caixa e equivalentes de caixa (caixa, bancos e aplicações financeiras), saldo a receber de clientes e empréstimos e financiamentos são considerados instrumentos financeiros cujos valores de mercado são coincidentes com os saldos contábeis e serão mantidos até o vencimento conforme intenção da Administração. Em 31 de dezembro de 2022 não existiam instrumentos derivativos a serem reconhecidos a valor justo nas demonstrações financeiras. **15. Cobertura de seguros:** A Administração da Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a risco. Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros considerando a natureza de sua atividade, assim como mantêm cobertura de responsabilidade civil e dano moral a terceiros. **16. Provisão para demandas judiciais:** Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a Companhia com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, avaliou não existir processos avaliados como provável de perda ou possíveis, portanto nenhuma provisão foi constituída e nenhuma divulgação requerida. **17. Eventos subsequentes:** Até a data de publicação destas demonstrações financeiras não ocorreram eventos subsequentes significativos na Companhia que merecessem divulgações nos termos do normativo contábil CPC 24 - Eventos Subsequentes. **Germán Conde Santos -** Diretor Presidente, **Rodrigo Fernandes Toledo -** Diretor Administrativo Financeiro, **Eduardo Buzam Júnior -** Contador – CRC 1SP 243887/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas e administradores. **SPE Terminal Belo Horizonte S.A. -** Belo Horizonte - MG. **Opinião sobre as demonstrações financeiras:** Examinamos as demonstrações financeiras da **SPE Terminal Belo Horizonte S.A. ("Companhia")** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SPE Terminal Belo Horizonte S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - incerteza relevante quanto à continuidade operacional:** Chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa nº 1. às demonstrações financeiras para o fato de o contrato de concessão ter sido extinto e da devolução do terreno onde o terminal seria construído, logo a continuidade operacional da Companhia é incerta. Essas demonstrações financeiras não foram preparadas tampouco ajustadas aos valores de liquidação. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esses assuntos. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando divulgando quando aplicável os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório, todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito entre outros aspectos do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria inclusive as eventuais deficiências importantes nos controles internos quando existentes que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 31 de março de 2023.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-031.269/O-1
Henrique Silva Premoli
Contador CRC 1SP-250.993/O-6
Vanderlei Marcello Fernandes Junior
Contador CRC 1SP-297.750/O-4

BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **21/04/2023**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio.** Acesse também através do link:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/21-04-2023-p4